



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Denomina artéria de nossa Cidade de “Rua Deoclides Flores Dorneles – Industriário”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Deoclides Flores Dorneles – Industriário, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em chácara n.º 72 do Polígono Três Vendas, Loteamento Di Parma II, Rua “A”, entre as quadras 1, 3, 5, e 2, 4, 6, iniciando na Rua Juvenal Ronsoni, até a chácara n.º 28, direção sul-norte.

Art. 3.º A Placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Deoclides Flores Dorneles – Industriário”.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 13 de Dezembro de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração